

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

PARECER CIRCUNSTANCIADO

Referência: Análise da Prestação de Contas dos Recursos do FUNDEB – Exercício de 2016.

I - RELATÓRIO

Conforme disposto no parágrafo único, artigo 27 da Lei Federal nº 11.494/2007, o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB deverá emitir parecer acerca do acompanhamento da aplicação dos recursos do FUNDEB.

Assim, cumprindo com suas atribuições, o Conselho efetuou análise na prestação de contas dos recursos do FUNDEB, relativa ao exercício de 2016, apresentada a este conselho, na forma das pastas "A" e pasta "B".

Após analisarmos as pastas com a prestação de contas constatamos o seguinte:

1 – DA RECEITA:

O Município recebeu durante o exercício de 2016, relativamente às transferências de recursos do FUNDEB a importância de R\$2.329.828,19 (dois milhões, trezentos e vinte e nove mil, oitocentos e vinte e oito reais e dezenove centavos).

Em atendimento à determinação legal contida no artigo 20 da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007 – Lei que regulamenta o FUNDEB, os eventuais saldos dos recursos financeiros disponíveis na conta do FUNDEB cuja perspectiva de utilização foi superior a 15 (quinze) dias, foram aplicados em operações financeiras de curto prazo, sendo que o rendimento auferido no período foi da ordem de R\$17.457,89(dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos).

Somados os recursos de transferências do FUNDEB com os rendimentos dos saldos aplicados, a receita total da conta do FUNDEB totalizou **R\$ 2.347.286,08 (Dois milhões, trezentos e quarenta e sete mil, duzentos e oitenta e seis reais e oito centavos)**.

Desta forma a receita do FUNDEB apresentou o seguinte resumo:

| | |
|--|-------------------------|
| Transferências do FUNDEB..... | R\$2.329.828,19 |
| Rendimentos de aplicação financeira..... | R\$17.457,89 |
| TOTAL DAS RECEITAS-----> | R\$ 2.347.286,08 |

2 – DO SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR:

Houve saldo do exercício anterior no valor de R\$3.108,56 (Três mil, cento e oito reais e cinquenta e seis centavos).

3 – DA DESPESA:

A despesa custeada com os recursos do FUNDEB durante o exercício de 2016 apresentou a seguinte divisão:

| | |
|---|-------------------------|
| a) Remuneração dos Profissionais do Magistério..... | R\$1.583.034,41 |
| b) Demais despesas do FUNDEB (Administrativas)..... | R\$766.233,51 |
| TOTAL-----> | R\$ 2.349.267,92 |

Das despesas do FUNDEB, R\$1.583.034,41 (Um milhão, quinhentos e oitenta e três mil, trinta e quatro centavos e quarenta um centavo) foram aplicados com remuneração dos Profissionais do Magistério em efetivo

Imponez, Branda, Amuniz, Filho, Martinha, Epsteit, M. B. B. B., M. B. B. B., M. B. B. B.

exercício na rede pública, o que representou **67,44%(sessenta e sete vírgula quarenta e quatro por cento)** da receita do exercício.

Os comprovantes de despesas estão arquivados em pastas distintas, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado, sendo que as despesas relativas aos gastos com remuneração dos profissionais do magistério estão na pasta "A" e as demais despesas na pasta "B".

4 – SALDO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE:

Foi constatado saldo financeiro no final do exercício na importância de R\$1.126,22 (Um mil, cento e vinte e seis reais e vinte e dois centavos), representando 0,048% (zero vírgula zero quarenta e oito por cento) da receita arrecadada no exercício, que foram reprogramados para o exercício de 2017.

5 – RESUMO DA EXECUÇÃO:

A execução da receita e da despesa apresentou o seguinte resumo:

| DISPONIBILIDADES | | DISPÊNDIOS | |
|------------------|-------------------------|---------------------------------|------------------------|
| Saldo Anterior | R\$3.108,06 | Remuneração de Profissionais | R\$1.583.034,41 |
| Transf. FUNDEB | R\$2.329.828,19 | Demais Despesas | R\$766.233,51 |
| Rendimentos | R\$17.457,89 | Total das Despesas | R\$ 2.349.267,92 |
| Restituições | R\$0,00 | Saldo para o exercício seguinte | R\$1.126,22 |
| TOTAL | R\$ 2.350.394,14 | TOTAL | R\$2.350.394,14 |

II – CONCLUSÃO:

Diante dos dados levantados e dos documentos analisados, CONCLUI-SE que o Município de Bonfinópolis de Minas-MG, CUMPRIU com as exigências legais relativas à aplicação dos recursos do FUNDEB durante o exercício de 2016, tendo aplicado **67,44%(sessenta e sete vírgula quarenta e quatro por cento)** dos recursos na remuneração dos profissionais do magistério, atendendo assim, as exigências contidas no artigo 22 da Lei Federal nº 11.494/2007.

É o que temos a relatar.

Bonfinópolis de Minas - MG, 24 de fevereiro de 2017.

Helena Mendes Menezes
CPF: 058.069.646-47 - Presidente
Diretores das Escolas Básicas Públicas

Eliete Pereira Soares e Soares
CPF: 036.537.036-38 – Vice-Presidente
Conselho Municipal de Educação

Ana Rosa Batista de Oliveira
CPF: 053.265.546-07 - Secretária
Pais de Alunos da Educação Básica Pública

Martinha Vieira da Silva Cardoso
CPF: 715.567.616-00
Pais de Alunos da Educação Básica Pública

Mariúda Izidoro Trigueiro Silva
CPF: 767.095.826-04
Poder Executivo Municipal

Sebastião Celestino Brandão
CPF: 184.462.801-91
Poder Executivo Municipal de Educação

Cláudia Aparecida Pereira Pires
Cláudia Aparecida Pereira Pires
CPF: 006.835.556-42
Professores da Educação Básica

Lucimeire Muniz dos Santos
Lucimeire Muniz dos Santos
CPF: 140.141.636-52
Estudantes da Educação Básica

Md Botelho
Maria da Paixão Botelho
CPF: 778.746.506-97
Conselho Tutelar

M. Bezerra
Maria Nilda Bezerra Palma
CPF: 547.705.996-68
Servidores Técnico-Administrativos das Escolas
Básicas Públicas

Cilene Aparecida Silva Leite
Cilene Aparecida Silva Leite
CPF: 050.198.886-64
Estudantes da Educação Básica